



REVOGADA pela
RESOLUCAO nº 1.634/2013
de 12 / 07 / 13

Em 24 de maio de 2012

ASSUNTO: Aprovação de norma sobre Realização de Viagens

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 24 de maio de 2012

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1470/2004

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir e orientar procedimentos para a realização de viagens e prestação de contas,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma **Realização de Viagens**, na forma do anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.470/2004 de 24 de setembro de 2004 e outras disposições em contrário.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente